



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21452.001101/2022-73

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 01/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: [número do contrato]

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 01/2023.

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA
CLÍNICA MEDCENTER NATAL LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA NO ÂMBITO DO SAS-CONAB..**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, redigida pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislação aplicável, e pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 19/012018, Seção 1, página 4, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0001-80, através da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte – SUREG/RN, inscrita no CNPJ n.º 26.461.699/0373-43 e IE:20.216.710-0 localizada na Av. Jerônimo Câmara, 1418, Lagoa Nova, CEP: 59060-300, Natal/RN, neste ato representada pelo seu Superintendente regional SEBASTIÃO JOSÉ DE ARRUDA JÚNIOR, nomeado pela Portaria PRESI nº 491 de 10.10.2023 e seu Gerente Administrativo, MARCOS FREDERICO C. SIMÕES nomeado pela Portaria PRESI nº 466 de 22.5.2013, doravante denominada CONTRATANTE, e a CLÍNICA MEDCENTER NATAL LTDA, estabelecimento de saúde com personalidade jurídica de Direito Privado, mediante registro Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº 3670643, sito à Av. Romualdo Galvão, 960) - Tirol - CEP 59.056-100, Natal - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.458.869/0001-72, neste ato representado por JOSÉ RÔMULO GOMES CRUZ, CRM/RN nº 3.335, infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato vigente por mais 12 meses passando a vigorar de 10/01/2025 a 10/01/2026 bem como o reajuste dos valores do contrato vigente de acordo com a cláusula décima nona do contrato 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Reajuste para consultas, serviços e materiais contratados: 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento), em cima da negociação vigente, conforme índice INPC de 01/2024 a 10/2024 consoante Cláusula Décima Nona do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: 2024NE000921.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

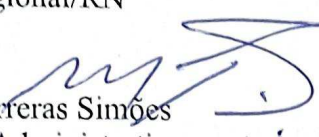
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Natal/RN, 9 de JANEIRO 2025

CONTRATANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

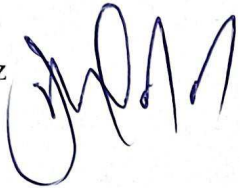


Sebastião José de Arruda Júnior
Superintendência Regional/RN
Superintendente



Marcos Frederico Carreras Simões
Gerência Financeira Administrativa
Gerente

CONTRATADA:
José Rômulo Gomes Cruz
Representante Legal



TESTEMUNHAS :

1) _____ CPF _____

2) _____ CPF _____

Natal, 09 de janeiro de 2025

Referência: Processo nº.: 21452.001101/2022-73

SEI: nº.: 39919686